



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 2114/XIII/4.^a

Recomenda ao Governo a elaboração de um plano de Investimento nas Farmácias hospitalares do Serviço Nacional de Saúde

A prestação de cuidados de saúde no Serviço Nacional de Saúde abrange diferentes níveis de cuidados – cuidados de saúde primários, hospitalares, cuidados continuados e cuidados paliativos – e uma multiplicidade de valências e serviços.

Nos cuidados hospitalares, os serviços farmacêuticos desempenham um papel central para a prestação de cuidados de saúde de qualidade e em segurança, cabendo-lhes assegurar a terapêutica medicamentosa aos doentes e a eficácia e segurança dos medicamentos dos administrados e, ou dispensados aos doentes. São ainda responsáveis pela promoção e produção de investigação científica e ensino.

Desde 1962 que existe legislação enquadradora destes serviços, sendo a sua atividade desenvolvida “com autonomia técnica e científica” e sob orientação dos órgãos de gestão dos hospitais.

De acordo com o Manual da Farmácia Hospitalar publicado pelo INFARMED, I.P., que cita o manual de boas práticas, os “serviços farmacêuticos hospitalares” são responsáveis pela “gestão (seleção, aquisição, armazenamento e distribuição) do medicamento; a gestão de outros produtos farmacêuticos (dispositivos médicos, reagentes); pela implementação e monitorização da política do medicamento (definida no Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos e pela Comissão de Farmácia e Terapêutica); a gestão dos medicamentos experimentais e dos dispositivos utilizados para a sua administração”.

Ainda, segundo a mesma fonte, são diversas as funções dos serviços farmacêuticos dos hospitais, das quais se destacam: “a seleção e aquisição de medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos; a produção de medicamentos; a distribuição de medicamentos e outros produtos de saúde; a farmácia clínica, farmacocinética, farmacovigilância e a prestação de cuidados farmacêuticos; a colaboração na elaboração de protocolos terapêuticos; a colaboração na prescrição de nutrição parentérica e sua preparação”.

Apesar da importância destes serviços para o funcionamento dos hospitais e para a prestação de cuidados de saúde de qualidade e em segurança, como já aludido inicialmente, os serviços farmacêuticos hospitalares do Serviço Nacional de Saúde estão confrontadas, à semelhança do que sucede com outros serviços, com escassez de profissionais e dificuldades na substituição de trabalhadores ausentes por doença prolongada, por gozo do direito de parentalidade ou que saíram do SNS, com obsolescência ao nível de equipamentos e de infraestruturas.

Este retrato ficou muito bem patente na audição ocorrida em sede de Comissão Parlamentar de Saúde. Nesta audição, a Ordem dos Farmacêuticos referiu que fazem

falta 150 farmacêuticos no SNS, todavia, as carências de profissionais não se restringem a este grupo profissional, fazem falta assistentes operacionais, assistentes técnicos, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, pois, como foi muito bem lembrado, os serviços farmacêuticos hospitalares funcionam com equipas multidisciplinares.

Os farmacêuticos do IPO de Lisboa, Hospital de S. João, Hospital de Vila Nova de Gaia e Hospital de Portimão ilustraram muitos dos problemas acima elencados. Por exemplo, no IPO de Lisboa as maiores dificuldades centram-se nos profissionais e, em concreto, nos assistentes operacionais. No hospital de S. João, apesar de ter sido autorizado o concurso para a contratação de oito profissionais estão em falta 14, pelo que mesmo depois desta contratação ficam ainda em défice seis. No hospital de Portimão, o mapa de pessoal prevê 9 farmacêuticos, mas, estão apenas seis. Esta redução de profissionais levou a que entre os dias 18 e 29 de março o serviço deixasse de preparar os citotóxicos, tendo sido preparados pelos serviços farmacêuticos do Hospital de Faro. No hospital de Gaia, existem 15 farmacêuticos, mas três 3 têm redução horária para amamentação, no entanto, seriam precisos 20.

No que concerne aos equipamentos e instalações, o caso mais paradigmático foi relatado pela Responsável pelo Serviço Farmacêutico do Hospital de Gaia. Neste hospital, o serviço farmacêutico funciona num pré-fabricado sem condições de trabalho ou de segurança.

Os problemas nos serviços farmacêuticos hospitalares não são de agora, nem novos, são o resultado de anos de desinvestimento da política de direita lavada a cabo pelos sucessivos governos (PS, PSD e CDS) nos serviços públicos e, no SNS em particular. Aliás, há 19 anos os problemas foram reconhecidos pelo Governo de então elaborado um Plano da Farmácia Hospitalar, o qual viria dois anos depois ser reformulado e revogado em 2006. É, no mínimo, curioso notar que muitos dos problemas então diagnosticados estão ainda presentes nos serviços farmacêuticos hospitalares.

O PCP não desvaloriza nenhum dos avanços alcançados, ainda que insuficientes, nesta legislatura, designadamente, o aumento de verbas para o Serviço Nacional de Saúde, a contratação de mais profissionais, a redução do horário de trabalho – passagem das 40 para as 35 horas-, a reposição de salários e do pagamento das horas de qualidade, o descongelamento das progressões e, no caso particular dos farmacêuticos, da sua carreira. Mas, reconhece que se podia e devia ter ido mais longe, e só não se foi devido às opções do PS e do seu Governo, nomeadamente, de redução acelerada do défice.

Esta opção, significou uma redução do investimento previsto e tão necessário na saúde para contratar profissionais, para a contagem de todo o tempo de serviço para as progressões e valorização das carreiras.

Na senda do que acima dissemos, o PCP não menospreza as medidas que têm vindo a ser tomadas, especialmente, aquela estipulada no Despacho n.º 2893-A/2019, de 18 de março, e que atribui ao membro do Governo responsável pela área da saúde autorização da celebração, pelos estabelecimentos e serviços integrados no SNS, de

novos contratos com enfermeiros, assistentes operacionais e de contratação de outros profissionais para o SNS, excluindo pessoal médico, mas somente para substituição de trabalhadores temporariamente ausentes, por período igual ou superior a 120 dias, ou para substituição de trabalhadores que cessem funções, a título definitivo.

Alguns problemas poderão ser minimizados ao nível dos profissionais, mas fica aquém das necessidades, persistindo também a falta de investimento – equipamentos e infraestruturas.

O PCP considera que o investimento em profissionais de saúde, quer ao nível da contratação, quer da valorização da carreira, nos equipamentos e nas infraestruturas é um imperativo, pelo que, à semelhança do que sucedeu no passado seja elaborado um Plano de Investimento nos Serviços Farmacêuticos Hospitalares.

Nesse plano deve estar contemplada a intervenção no edificado, a melhoria dos sistemas de informação, a renovação e aquisição de equipamentos e a contratação e valorização dos profissionais de todas as categorias – farmacêuticos, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos, assistentes operacionais-imprescindíveis ao bom funcionamento dos serviços farmacêuticos hospitalares.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PCP apresenta uma iniciativa legislativa que recomenda ao Governo a elaboração de um Plano de Investimento nos Serviços Farmacêuticos Hospitalares do Serviço Nacional de Saúde.

Pelo exposto, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução:

Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Elabore um Plano de Investimento para todos os Serviços Farmacêuticos Hospitalares do Serviço Nacional de Saúde.
2. O Plano previsto no número anterior é plurianual, com início ainda no presente ano civil.
3. A elaboração do Plano previsto no número 1 é precedida de:
 - a) Levantamento exaustivo dos profissionais de todas as categorias que estão em falta;
 - b) Levantamento exaustivo das condições do edificado e instalações onde funcionam os serviços farmacêuticos hospitalares;

- c) Levantamento exaustivo das condições de todos os equipamentos existentes nos serviços farmacêuticos dos hospitais;
 - d) Levantamento exaustivo do estado dos sistemas de informação utilizados nos serviços farmacêuticos dos hospitais;
4. Na sequência do disposto no número anterior, é elaborado o plano de investimentos, a calendarização e prazos de execução.
 5. Na sequência do disposto no número 3 é elaborado um plano de contratação de profissionais admitindo-se que a contratação seja feita de forma faseada.
 6. As verbas destinadas ao plano de investimentos são oriundas do orçamento do estado, sendo, também, admitido o recurso a fundos comunitários para a realização dos investimentos em instalações, na renovação e aquisição de equipamentos.
 7. No imediato autorize a contratação dos profissionais necessários e já identificados pelos estabelecimentos e serviços do SNS de modo a assegurar o integral funcionamento dos serviços farmacêuticos hospitalares.

Assembleia da República, 15 de abril de 2019

Os Deputados,

CARLA CRUZ; JOÃO DIAS; PAULA SANTOS; ANTÓNIO FILIPE; PAULO SÁ; JORGE MACHADO; BRUNO DIAS; RITA RATO; ANA MESQUITA; ÂNGELA MOREIRA; DIANA FERREIRA; FRANCISCO LOPES